LEI Nº 3.500 de 31 de julho de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2012 NO VALOR DE R$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA PRODESA, PROPOSTA Nº 0296952012 COM CONTRAPARTIDA DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

I – Função programática – 20.605.0010.1002 – Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos para Patrulha Agrícola.

Elemento de despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente - valor R$ 195.000,00 – Recurso – 1007 – Convênio Prodesa:

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas previstas no crédito especial acima discriminado:

I - O repasse de recursos do programa PRODESA proposta 0296952012 no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

II - A redução de dotação orçamentária do elemento de despesa código reduzido 83900, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 31 dias do mês de julho de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.